



ASSEJERN
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE PARCERIA

DAS PARTES

O **RESTAURANTE BATATA BRASIL**, sediado(a) na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, nº 859, bairro Barro vermelho, Natal/RN com CNPJ 10.901.370/000153 por sua/seu procurador(a)/representante, Cleberon Salles do Amaral, brasileiro(a), portador(a) da identidade 707.826 SSP/DF e CPF 301.569.391-34 e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ASSEJERN** com sede em Natal na Avenida Rui Barbosa, 215, Tirol, inscrita no CNPJ 06.047.465/0001-84, representada por seu presidente **JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA**, firmam parceria conforme descrição abaixo:

Oferecer benefícios (descontos) em produtos e/ou serviços aos associados da ASSEJERN, bem como aos seus dependentes, mediante apresentação da declaração emitida e devidamente assinada ou por declaração emitida por sistema próprio da ASSEJERN – Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do RN com link de validação.

DO OBJETO DA PARCERIA

A **CONVENIADA** compromete-se a atender a **CONVENIENTE** com um desconto de 10% no peso de balança do restaurante self service, estendido também aos familiares e acompanhantes. E para o delivery das quentinhas taxa diferenciada de R\$ 2,00 para entrega compartilhada por pedido, independente da quantidade de refeições.

CONTRAPARTIDA

A **ASSEJERN** compromete-se a divulgar a parceria em seus canais de comunicação (site, e-mail, lista de transmissão de whatsapp), fazendo a informação chegar aos associados.

A **ASSEJERN** ficará isenta de toda e qualquer responsabilidade quanto a preços, qualidade ou quantidade dos serviços oferecidos pela empresa parceria.

DA VIGÊNCIA

Avenida Rui Barbosa, s/n – Tirol – CEP: 59015-290 – Natal/RN
Fone: (84) 98867-0224 – CNPJ: 06.047.465/0001-84

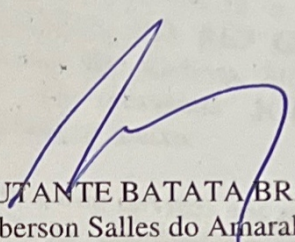
O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem acarretar ônus de qualquer natureza a ambos.

DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo, elege-se o Foro da Comarca de Natal/RN.

E, por estarem justos e acordados, firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, os legítimos representantes das partes, perante as testemunhas subscritas, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Natal/RN, 11 de junho de 2024.


RESTAURANTE BATATA BRASIL
Cleberson Salles do Amaral

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA
Data: 11/06/2024 14:06:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ASSEJERN
Jorge Henrique de Almeida

Testemunhas:

Nome e CPF

Nome e CPF

Avenida Rui Barbosa, s/n – Tirol – CEP: 59015-290 – Natal/RN
Fone: (84) 98867-0224 – CNPJ: 06.047.465/0001-84